



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 39/2025

A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro de vossa possibilidade determine a Secretaria ou Setor responsável que providencie a colocação de quebra Molas no Bairro Esperança, Rua Vereador João de Oliveira Mota, Itamonte/MG.

JUSTIFICATIVA

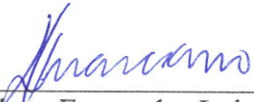
Considerando as informações narradas pelos moradores do bairro em comento, os quais relatam que é costumeiro que motoristas e motociclistas, de forma irresponsável desenvolvem velocidades muito superior ao permitido pelo código de trânsito brasileiro, colocando em risco a vida de toda a população do bairro citado como as crianças e idosos que transitam pelo local.

Portanto a presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, melhorar a segurança no trânsito do bairro e resguardar a integridade física dos munícipes como, pedestres e ciclistas, haja visto que, tal fato pode vir a ocasionar acidentes de trânsito como atropelamentos, ressaltando que o pedido partiu dos munícipes que transitam cotidianamente nas vias do bairro em comento, neste sentido, busca-se prevenir possíveis e futuros acidentes preservando sempre a vida humana nosso bem maior.

Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências necessárias, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Itamonte, 20 de outubro de 2025.



Luciana Fernandes Leite Marciano
Vereadora